

CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema
Nacional de Registros
Imobiliários



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

MATRÍCULA	Oficial FICHA	RÚBRICA
036	01 FRONTE	8

Matrícula 036 - Protocolo 075 de 14.12.1988

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pela **Chácara n° 13** (treze), medindo **160.000,00 m²** (cento e sessenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado no **Loteamento Rural da Ibema**, no Município e Comarca de Catanduvas - PR, com as seguintes confrontações e limites: Ao Nordeste - confronta com o lote n° 11, pelo Córrego Treze; Ao Sul - confronta com os lotes n° 93 e 94, pelo Córrego Subterrâneo; Ao Leste - confronta com os lotes n° 15 e 14 deste loteamento e lote n° 15 da subdivisão da gleba 1-4, da Colônia Murillo, pelo Rio Cinco; Ao Oeste - confronta com o lote n° 12, por linha seca de mais ou menos 328,00 metros. Dados referente ao IPTR n° do imóvel 721.042.024.015-5; área total 16,0; mód. 18,0; n° mód. 0,33; fração mínima de parcelamento 3,0. **Proprietários - Hermes Antonio Bertusso** e sua mulher **Marta Rejane Ceretta Bertusso**, brasileiros, casados, industrial e do lar, portadores das CI.RG. n° 3.242.687-5-PR e 5.011.937-8-PR, inscritos no CPF/MF n° 297.368.899-04, e **Elio Volkmann** e sua mulher **Neiva Terezinha Volkmann**, brasileiros, casados, industrial e do lar, portadores ele da CI.RG. n° 1.182.585-PR, ela do título eleitoral sob n° 39268750663 da 143ª ZE-PR, inscritos no CPF/MF n° 211.701.269-87, todos residentes e domiciliados em Cascavel - PR. Imóvel havido por força da matrícula n° 8654 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, conforme certidão arquivada neste Ofício. Custas - isento. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 14 de dezembro de 1988. (assinatura na matrícula original). Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira. Oficial Designada.

Esta matrícula substitui a matrícula original de n° 036, face à transferência total do conteúdo da mesma, conforme autorização contida no Ofício n° 01/2000, expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Catanduvas - Paraná, em 28.03.2000.

R.1 M.036 - Protocolo 075 de 14.12.1988

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06.10.1988, à folha 45, no livro 18-E, das Notas do Cartório Distrital de Ibema, neste Município e Comarca, os proprietários supra qualificados, representados por seu procurador Ivaldo Vigo, CPF/MF n° 336.154.119-00, conforme substabelecimento lavrado à folha 163, no livro 2-S, de Ibema - PR, venderam o imóvel da presente matrícula a **Ildo Vigo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Darlene Galvan Vigo**, portadores das CI.RG. n° 711.438-PR e 5.157.369-2-PR, inscritos no CPF/MF n° 211.507.299-53, **uma área de 128.400,00 m²**, e **Ivanir Vigo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **Nilce Maria Vigo**, conforme certidão de casamento lavrada sob n° 404, à folha 04, no livro B-3, no Registro Civil de Ibema - Paraná, ele portador da CI.RG. n° 1.573.511-PR, inscritos no CPF/MF n° 211.485.629-15, **uma área de 31.600,00 m²**, todos agricultores e do lar, residentes e domiciliados em Ibema - PR, pelo preço de Cz\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos cruzados). Condições - as da escritura. ITBI no valor de Cz\$ 7.932,00 e C.N. n° 283/88 da A.R. desta cidade. Talão IPTR ex. 1988. Distribuição n° 40/88. Custas - 1.600 VRC = Cz\$ 13.434,54 + CPC. Cz\$ 1.594,10 + Associação Cz\$ 167,90. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 14 de dezembro de 1988. (assinatura na matrícula original). Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira. Oficial Designada.

R.2 M.036 - Protocolo 13.049 de 23.03.2000

Hipoteca: Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária CRT sob n° 00339-000000305-3, registrada sob n° 2567 livro 03 Auxiliar, emitida aos 20.02.2000, por Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, ele já qualificado, ela brasileira, portadora da CI.RG. n° 5.157.369-2-PR, inscrita no CPF/MF n° 733.496.829-87, comparecendo como intervenientes segue no verso

036

MATRÍCULA



CNM: 086090.2.000036-42



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomet Petry

MATRÍCULA	Oficial FICHA	RÚBRICA
036	01 VERSO	8

Continuação do R.2 M.036
garantidores, Ivanir Vigo e sua mulher Nilce Maria Vigo, ele já qualificado, ela brasileira, portadora da CI.RG. n° 5.899.022-1-PR, inscrita no CPF/MF n° 841.781.759-04, em favor do Banco do Estado do Paraná S/A, inscrito no CGC/MF n° 76.492.172/0001-91, por sua agência de Ibema-PR, ou à sua ordem, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser pago em uma única parcela no vencimento final da cédula em 20.02.2001, na agência do credor em Ibema - PR, com juros à taxa efetiva de 8,75% a.a, os emitentes e intervenientes garantidores dão ao credor em **hipoteca cedular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. ITR - C.N. expedida pela Receita Federal sob n° 3.479.589, datada de 17.03.2000. Cadastro do imóvel no INCRA sob n° 721 336 000 981-4, com área de 16,0 ha, e na Receita Federal sob n° 0.931.389-3, com área de 16,0 ha. Custas - 630 VRC. Em 23 de março de 2000.

(assinatura na matrícula original). Sueli Giacomet Petry. Oficial.

AV.3 M.036 - Protocolo 18.827 de 25.08.2005

Extinção de Hipoteca: Conforme autorização expedida em São Paulo-SP, aos 04.08.2005, pelo Banco Banestado S.A., atual denominação social do Banco do Estado do Paraná S.A., devidamente representado, fica extinta a hipoteca de primeiro grau, registrada no R.2 M.036. Emolumentos - 63 VRC=R\$ 6,61. Em 25 de agosto de 2005.

Sueli Giacomet Petry  Oficial.

R.4 M.036 - Protocolo 20.135 de 22.09.2006

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Produto Rural n° 008/2007, registrada no R.4417 livro 03 deste Ofício, assinada aos 16.09.2006, em Cascavel-PR, pelos emitentes e fiéis depositários, Dayane Antônia Vigo Moro e seu marido Helerson Moro, brasileiros, casados, agricultores, ela portadora da CI.RG. n° 9.230.361-6-SSP-PR, e CPF/MF n° 057.449.959-86, ele portador da CI.RG. n° 7.975.350-5-SSP-PR, e CPF/MF n° 028.485.799-86, residentes e domiciliados na Rua Eugênio Galvan, n° 116, centro, Município de Ibema-PR, e pelos intervenientes hipotecantes e avalistas, Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, e Ivanir Vigo e sua mulher Nilce Maria Vigo, todos já qualificados, em favor da credora, Diplomata S.A. Industrial e Comercial, empresa com filial na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/MF n° 01.243.305/0019-16, e no Estado sob n° 903.08187-22, ou à sua ordem, com vencimento em 30.01.2007, os emitentes (vendedores) ficam comprometidos a entregarem à credora (compradora), até 15.01.2007 a 30.01.2007, 145.000 quilos, de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2006/2007, do tipo padrão industrial, para ser efetuado no armazém da compradora, situado na Avenida Henrique Zibetti, s/n°, no Município de Campo Bonito - PR, e para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento, o imóvel da presente matrícula fica gravado em favor da credora, em **hipoteca cedular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros. INSS isentos. ITR - C.N. da R.F. sob n° 7.539.987, de 21.09.2006. C.N. do IAP n° 380420, 380421, 380422 e 380424. CCIR 2003/2005. Emolumentos - 630 VRC = R\$ 66,15. Em 22 de setembro de 2006.

Sueli Giacomet Petry  Oficial.

R.5 M.036 - Protocolo 20.411 de 20.12.2006

Penhora: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, expedido aos 05.12.2006, pela Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 281/2004, em que são partes, exequente - Ricergio Carlos Valduga, e executados - Ivanir Vigo e Nilce Maria Vigo, **fica penhorado** em favor do exequente segue no verso



CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficiala

MATRÍCULA

036

FICHA

02

Frente

RÚBRICA

Continuação do R.5 M.036

uma parte ideal de 31.600,00 m², do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo nomeado como fiel depositário Gilson Antônio Petry. Valor da execução - R\$ 15.838,71. Pago Funrejus no valor de R\$ 78,00. Emolumentos - 1.053 VRC = R\$ 110,56. Em 21 de dezembro de 2006.

Sueli Giacomel Petry Oficial.

AV.6 M.036 - Protocolo 21.363 de 29.10.2007

Extinção de Hipoteca: Conforme autorização expedida aos 19.09.2007, em Cascavel - PR, pela credora Diplomata S.A. Industrial e Comercial, já qualificada, devidamente representada, fica extinta a hipoteca de primeiro grau, registrada no R.4 M.036. Emolumentos - 63 VRC = R\$ 6,61. Em 14 de novembro de 2007.

Sueli Giacomel Petry Oficial.

R.7 M.036 - Protocolo 21.363 de 29.10.2007

Hipoteca: Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada aos 21.09.2007, às folhas 58 e 59, no livro 277-N e Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada aos 24.10.2007, à folha 39, no livro 278-N, ambas no 3º Serviço Notarial de Cascavel - PR, comparecem como partes contratantes: **outorgantes devedores - Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo**, já qualificados, e como **outorgado credor - Orlando Gruber**, brasileiro, portador da CI.RG. nº 1.105.238-PR e inscrito no CPF/MF nº 032.977.309-78, casado pelo regime de comunhão universal de bens anterior a Lei nº 6.515/77, com Ivanilda Gruber, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 2.354, centro, Cascavel - PR, por si e representado por Kely Gruber, conforme procuração lavrada à folha 111, no livro 223-P, no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camburiú - SC, que contratam o seguinte: os outorgantes devedores por esta escritura reconhecem e se confessam devedores do credor da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriunda de transação comercial, devendo ser quitada na seguinte forma: em duas parcelas a primeira vencível em 30.06.2008 e a última em 30.06.2009, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cada uma. E, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento, os outorgantes devedores dão ao outorgado credor, em **hipoteca de primeiro grau, uma parte ideal de 48.400,00 m²** dentro da fração que lhes pertence do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00. Condições - as da escritura e R.5. INSS isentos. Pago Funrejus no valor de R\$ 120,00. ITR - C.N. da R.F. nº 7F5F.5CF2.AF3A.3F60, de 19.09.2007. C.N. do IAP nº 453061 e 453062. CCIR 2003/2005. Emolumentos - 2.156 VRC = R\$ 226,38. Em 14 de novembro de 2007.

Sueli Giacomel Petry Oficial.

R.8 M.036 - Protocolo 24.283 de 20.01.2010

Penhora: Conforme Mandado de Penhora, expedido aos 19.01.2010, extraído dos Autos de Execução por Quantia Certa nº 35/2007, da Vara Cível e Anexos da Comarca de Catanduvas - PR, em que são partes: **exequente Waldomiro Alves Teixeira**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI.RG. nº 101249567-5-RS e CPF/MF nº 307.836.310-49, residente e domiciliado na Rua Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Guaraniaçu - PR, e **executados - Ildo Vigo e outro, fica penhorado em favor do exequente, a área de 128.400,00 m², pertencente ao executado Ildo Vigo.** Valor da execução - R\$ 13.658,22. Imóvel avaliado em R\$ 318.000,00. Recolhido Funrejus no valor R\$ 609,00. Emolumentos - 918,00 VRC = R\$ 96,39. Em 20 de janeiro de 2010.

Sueli Giacomel Oficial.

segue no verso

MATRÍCULA
036

CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficial

MATRÍCULA

036

FICHA

02

Verso

RÚBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.9 M.036 - Protocolo 26.530 de 29.07.2011

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 14.08.2009, às folhas 153 a 155, no livro 58-E, no Serviço Notarial de Ibema - PR, os co-proprietários e **outorgantes vendedores - Ivanir Vigo e sua mulher Nilce Maria Vigo**, já qualificados, venderam a parte ideal que lhes pertencia no imóvel da presente matrícula, correspondente a 31.600,00m², pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente quitado, a **outorgada compradora - Adriana Aparecida Vigo Miotto**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. n° 5.899.043-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 023.679.649-63, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 31.05.1997 com **Rodrigo Miotto**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG. n° 12/R.2.852.385-SSP-SC, inscrito no CPF/MF n° 946.606.979-91, residentes e domiciliados na Rua Pitanga, centro, Ibema - PR. **Parte ideal correspondente a cada co-proprietário:** Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, área de 128.400,00m² e Adriana Aparecida Vigo Miotto e seu marido Rodrigo Miotto, área de 31.600,00m². Condições - as demais da escritura, R.5, R.7 e R.8. INSS isentos. Pago ITBI pela GR. sob n° 30/2011, no valor de R\$ 600,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 20,00. ITR - C.N. da R.F. sob n° 4D66.DEA7.BD3A.61F9, de 28.07.2011. C.N. do IAP sob n° 748560 e 748561. CCIR 2006/2009. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. Em 29 de julho de 2011.

Sueli Giacomel Oficial.

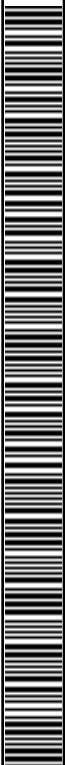
R.10 M.036 - Protocolo 28.063 de 24.08.2012

Dação em Pagamento: Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 17.11.2009, às folhas 043 a 046, no livro 52-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - Paraná, o imóvel da presente matrícula foi dado em pagamento somente uma parte ideal de 80.000,00m² livre de ônus, para o outorgado - **Benjamin Deitos**, brasileiro, contabilista, portador da CI.RG. n° 11/R.545.331-SSP-SC, inscrito no CPF/MF n° 283.742.819-04, casado pelo regime de comunhão universal de bens aos 31.12.1977, estando a convenção antenupcial registrada sob n° 14.044 livro 03 Auxiliar no Registro de Imóveis de Guaraniaçu - Paraná, com **Odete Pereira Deitos**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. n° 1.273.372-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 043.226.109-51, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, s/n, centro, Ibema - PR, representados por **Joaquim Lara Machado**, conforme procuração lavrada às folhas 087 e 088, no livro 29-P, no Serviço Notarial de Ibema - PR, pelos **outorgantes - Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo**, já qualificados, ela por si e representado seu marido, conforme procuração lavrada às folhas 085 e 086, no livro 29-P, no Serviço Notarial de Ibema - PR, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento de parte da dívida constituída por empréstimo do outorgado aos outorgantes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições - as demais da escritura, R.5, R.7 e R.8. Pago ITBI pela GR. n° 58 e 59/2011, no valor total de R\$ 1.200,00. Recolhido Funrejus no valor R\$ 200,00, junto com outros imóveis. ITR - Certidão negativa da Receita Federal n° BF3C.667C.B821.E2BB, de 23.05.2012. Certidões negativas do IAP n° 859365 e 859367. CCIR 2006/2007/2008/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 24 de agosto de 2012.

Sueli Giacomel Oficial.

R.11 M.036 - Protocolo 28.064 de 24.08.2012

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 23.05.2012, às folhas 153 a 155, no livro 68-E, no Serviço Notarial de segue na ficha 03



CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

MATRÍCULA

36

Oficiala
FICHA

03

FRENTE

RÚBRICA

Ibema - PR, os **outorgantes vendedores - Benjamin Deitos** e sua mulher **Odete Pereira Deitos**, já qualificados, **venderam uma parte ideal de 24.200,00m², da fração que lhes pertence no imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralmente quitado, para a **outorgada compradora - Adriana Aparecida Vigo Miotto** casada com **Rodrigo Miotto**, qualificados no R.9. Condições - as demais da escritura, R.5, R.7 e R.8. **Parte ideal correspondente a cada co-proprietário:** Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, área de 48.400,00m², com hipoteca de primeiro grau constante no R.7; Adriana Aparecida Vigo Miotto e seu marido Rodrigo Miotto, área de 55.800,00m² e Benjamin Deitos e sua mulher Odete Pereira Deitos, área de 55.800,00m². INSS isentos. Pago ITBI pela GR. n° 63/2012, no valor de R\$ 600,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 60,00. ITR - C.N. da R.F. n° BF3C.657C.B821.E2BB, de 23.05.2012. C.N. do IAP n° 859305 e 859307. CCIR 2006/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 24 de agosto de 2012.

Sueli Giacomel Oficial.

R.12 M.036 - Protocolo 29.720 de 29.10.2013

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 24.08.2012, às folhas 020 a 024, no livro 76-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, os **outorgantes vendedores - Benjamin Deitos** e sua mulher **Odete Pereira Deitos**, já qualificados, **venderam a parte ideal que lhes pertencem no imóvel desta matrícula, correspondente a 55.800,00m²**, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralmente quitado, para a **outorgada compradora - Adriana Aparecida Vigo Miotto** casada com **Rodrigo Miotto**, qualificados no R.9; **Dayane Antonia Vigo Moro** casada com **Helerson Moro**, qualificados no R.4; **Ildomar Junior Vigo**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. n° 7.855.894-6-PR, inscrito no CPF/MF n° 029.658.219-02, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 01.02.2006, com **Pollyana Cristina Fortunato Vigo**, brasileira, serventuária da justiça, portadora da CI.RG. n° 8.936.773-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 040.985.299-63, residentes e domiciliados na linha Campos Sales, Ibema - PR, e **Leonardo Vigo Rocha**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, portador da CI.RG. n° 13.379.680-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 094.064.069-42, residente e domiciliado na linha Pouso Alegre, Ibema - PR, **uma parte ideal de 13.950,00m² para cada um.**

Parte ideal correspondente a cada co-proprietária: Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, área de 48.400,00m²; Adriana Aparecida Vigo Miotto e seu marido Rodrigo Miotto, área de 69.750,00m²; Dayane Antônia Vigo Moro e seu marido Helerson Moro, área de 13.950,00m²; Ildomar Junior Vigo e sua mulher Pollyana Cristina Fortunato Vigo, área de 13.950,00m², e Leonardo Vigo Rocha, área de 13.950,00m². Condições - as demais da escritura, R.5, R.7 e R.8. INSS isentos. Pago ITBI pela GR. n° 97/2012, no valor de R\$ 400,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 40,00. ITR - C.N. da R.F. n° 7EA6.D890.E8BD.CB44, de 28.10.2013. Certidões negativas do IAP sob n° 984361 e 984360. CCIR 2006/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 3.285,00 VRC = R\$ 463,19. Em 29 de outubro de 2013.

Sueli Giacomel Oficial.

R.13 M.36 - Protocolo 32.988 de 09.05.2016

Penhora: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 03.12.2015, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 0000821-70.2009.8.16.0065, da Secretaria do Cível da Comarca de Catanduvas - PR, em que são partes: **exequente - Orlando Gruber**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI.RG. n° 1.105.238-PR e segue no verso

MATRÍCULA
36

CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema
Nacional de Registro
de Imóveis

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36

Oficial

FICHA

03

VERSO

RÚBRICA

8

CPF/MF nº 032.977.309-78, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 411, Apto 801, Balneário Camboriú - SC, e **executados - Ildo Vigo** e sua mulher **Darlene Galvan Vigo**, já qualificados, **fica penhorada** em favor do exequente, **a parte ideal de 48.400,00m², do imóvel da presente matrícula de propriedade dos executados**, avaliada em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo nomeado como fiel depositária Darlene Galvan Vigo. Valor da execução - R\$ 266.353,11 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos), de acordo com a certidão extraída dos Autos aos 09.05.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 390,00. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 235,44. Em 31 de maio de 2016.

Sueli Giacomel  Oficial.

AV.14 M.36 - Protocolo 34.082 de 10.05.2017

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 02.05.2017, acompanhado da certidão expedida aos 29.03.2017, pela Secretaria do Distribuidor da Comarca de Catanduvas - Paraná, assinada por Luis Gustavo Salamon, técnico judiciário, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000453-80.2017.8.16.0065, **fica averbada somente sobre a parte ideal de 13.950,00m², do imóvel da presente matrícula de propriedade de Ildomar Junior Vigo** e sua mulher **Pollyana Cristina Fortunato Vigo**, a existência da ação constante nos Autos citado, em que **Cooperativa de Crédito Rural - COOPAVEL - Credicoopavel**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.461.957/0001-91, com sede na BR 277, KM 591, Cascavel - Paraná, move contra **Ildomar Junior Vigo**. Valor da causa - R\$ 6.805,08 (seis mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 13,61. Emolumentos - 378 VRC = R\$ 68,80. Em 11 de maio de 2017.

Sueli Giacomel  Oficial.

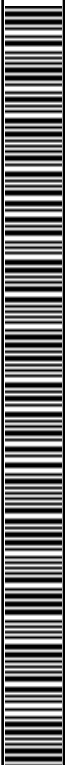
AV.15 M.36 - Protocolo 35.972 de 28.11.2018

Indisponibilidade de Bens: Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade constam no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens as seguintes ocorrências: Protocolo nº 201811.2718.00621145-IA-880; Processo nº 00005425520078160065; Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial; Data de Cadastramento: 04.10.2018 às 16:57:05, sendo a ordem emitida por Adriane Strzelecki e aprovada por Giovane Rymza, da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos de Catanduvas - PR, foi aprovada a indisponibilidade de bens dos co-proprietários **Ildo Vigo** e sua mulher **Darlene Galvan Vigo**, já qualificados. Funrejus e Emolumentos não foram recolhidos conforme ofício nº 110/2018, e serão incluídos na conta de liquidação do processo, conforme determinação através da Decisão constante na SEI sob nº 0023.558/66.2016.8.16.6000. Em 18 de dezembro de 2018.

Sueli Giacomel  Oficial.

AV.16 M.036 - Protocolo 36.155 de 23.01.2019

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 29.10.2018, acompanhado da certidão expedida aos 29.05.2019, pela Vara Única da Comarca de Catanduvas - Paraná, assinado por Cleberon Bueno, chefe de secretaria, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000875-36.2009.8.16.0065, **fica averbada sobre a parte ideal de 48.400,00m² do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ildo Vigo** e sua mulher **Darlene Galvan Vigo**, já qualificados, a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que **Banco de Lage Landen Brasil S.A.**, pessoa jurídica de segue na ficha 04



CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36

FICHA

04

FRENTE

RÚBRICA

direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.040.481/0001-82, com sede na Avenida Solenidade, nº 550, 8º andar, Porto Alegre - RS, move contra **Ildo Vigo e Darlene Galvan Vigo**, já qualificados, e **Márcio da Rocha**, brasileiro, casado, portador da CI.RG. nº 5.908.646-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 026.633.109-21, e **Silvana Vigo da Rocha**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 780.104.979-91, residentes e domiciliados na linha Pouso Alegre, Ibema - PR. Valor da causa R\$ 69.335,41 (sessenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 138,67, junto com os imóveis das M.2455 e M.8448 deste Ofício. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Em 20 de fevereiro de 2019.
Sueli Giacomel Oficial.

AV.17 M.36 - Protocolo 36.328 de 19.03.2019

Localização: Conforme requerimento expresso na Escritura Pública lavrada aos 22.02.2019, às folhas 114 a 118, no livro 99-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, acompanhado das certidões de localização, expedidas pelos Municípios de Catanduvas - PR e Ibema - PR, ambas aos 22.02.2019, o imóvel da presente matrícula está atualmente localizado no **Município de Ibema - PR, Comarca de Catanduvas - Paraná**. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 15,20. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 60,80. Em 04 de abril de 2019.
Maria Inês Dondé Zardo Escrevente.

R.18 M.36 - Protocolo 36.328 de 19.03.2019

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22.02.2019, às folhas 114 a 118, no livro 99-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - Paraná, o co-proprietário e **outorgante vendedor - Leonardo Vigo Rocha**, já qualificado, neste ato representado nos termos da escritura por **Silvana Vigo da Rocha**, CPF/MF nº 780.104.979-91, **vendeu a parte ideal que lhe pertence no imóvel da presente matrícula, correspondente a 13.950,00m²**, pelo preço de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), integralmente quitado, para a **outorgada compradora - Marta da Costa Alves Ferreira**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.492.379-6-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 030.806.359-73, residente e domiciliada na Rua Rolândia, nº 336, Bairro Fátima, Ibema - PR. **Parte ideal correspondente a cada co-proprietário:** Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, área de 48.400,00m²; Adriana Aparecida Vigo Miotto e seu marido Rodrigo Miotto, área de 69.750,00m²; Dayane Antônia Vigo Moro e seu marido Helerson Moro, área de 13.950,00m²; Ildomar Junior Vigo e sua mulher Pollyana Cristina Fortunato Vigo, área de 13.950,00m², e Marta da Costa Alves Ferreira, a área de 13.950,00m². Condições - as demais da escritura. INSS isento. Pago ITBI pela GR. nº 1/2018, no valor de R\$ 920,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 92,00. ITR - C.N. da R.F. nº 2881.1FC6.0944.CF7F, de 06.02.2019. Cadastro do imóvel no INCRA nº 721 336 000 981-4, área total 16,0ha; nº mód. fiscais 0,8888; F.M. de parc. 2,00ha, CCIR 2018 e na Secretaria da Receita Federal sob nº 0.931.389-3, área total 16,0ha. Apresentado CAR ativo. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 832,22. Em 04 de abril de 2019.

Maria Inês Dondé Zardo Escrevente.

R.19 M.36 - Protocolo 36.462 de 26.04.2019

Penhora: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado aos 22.02.2018, por Eduardo de Castro Javorski, Oficial de Justiça, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 453-80.2017, em que são partes: **exequente - Cooperativa de Credito Rural Coopavel** - segue no verso

36

MATRÍCULA

CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36

FICHA

04

VERSO

RÚBRICA

g.

Credicoopavel, qualificada na AV.14, e **executado - Ildomar Júnior Vigo**, fica penhorada em favor da exequente, a parte ideal de 13.950,00m², do imóvel da presente matrícula de propriedade do executado **Ildomar Júnior Vigo e sua mulher Pollyana Cristina Fortunato Vigo**, já qualificados, avaliada em R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), sendo nomeado fiel depositário Ildomar Júnior Vigo. Valor da execução - R\$ 6.805,08 (seis mil oitocentos e cinco reais e oito centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 13,61, junto com o imóvel da M.7632 deste Ofício. Emolumentos - 378,00 VRC = R\$ 72,95. Em 02 de maio de 2019.

Sueli Giacomel Oficial.

R.20 M.36 - Protocolo 36.491 de 09.05.2019

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, assinado aos 14.12.2017, por Valmir José Gomes, Oficial de Justiça, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 2394-02.2016.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Plantar Comércio de Insumos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 77.615.128/0001-94, com sede na Avenida Tancredo Neves, n° 1.300, Alto Alegre, Cascavel - PR, e **executado - Ildomar Júnior Vigo**, fica penhorada em favor da exequente, a parte ideal de 13.950,00m², do imóvel desta matrícula, de propriedade de **Ildomar Júnior Vigo e sua mulher Pollyana Cristina Fortunato Vigo**, já qualificados, avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo nomeado fiel depositário Ildomar Júnior Vigo. Valor da execução - R\$ 74.689,33 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 149,38. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Em 16 de maio de 2019. Sueli Giacomel Oficial.

AV.21 M.36 - Protocolo 36.781 de 30.07.2019

Levantamento de Penhora: Conforme Ofício n° 370/2019, expedido pela Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário, Fernando Augusto Martins Cardoso, aos 11.07.2019, extraído dos Autos de Execução de Título Judicial sob n° 0002394-02.2016.8.16.0065, fica levantada a penhora registrada no R.20 da presente matrícula. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 31,21. Emolumentos - 647,00 VRC = R\$ 124,83. Em 08 de agosto de 2019. Sueli Giacomel Oficial.

R.22 M.036 - Protocolo 37.328 de 17.12.2019

Penhora: Conforme requerimento assinado aos 26.11.2019, pelo exequente, neste ato representado por Jorge Luis Zanon, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS n° 14.705, inscrito no CPF/MF n° 248.989.530-34, acompanhado do Termo de Penhora, assinado digitalmente aos 20.11.2019 pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catanduvas - PR, Giovane Rymsza, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0000875-36.2009.8.16.0065, em que são partes: **exequente Banco de Lage Landen Brasil S.A.**, já qualificado, e **executados Darlene Galvan Vigo**, e **Espólio de Ildo Vigo**, representado por Darlene Galvan Vigo, e **Márcio da Rocha**, e **Silvana Vigo Rocha**, já qualificados, a parte ideal de 48.400,00m² do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo, fica penhorada em favor da exequente. Valor da execução - R\$ 69.335,41 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Recolhido Funrejus na Averbação Premonitória constante na AV.16 desta matrícula. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Em 13 de janeiro de 2020. segue na ficha 05

CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Registrado do Sistema Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36

FICHA
05
FRENTE

RÚBRICA

Sueli Giacomel Oficial.

AV.23 M.036 - Protocolo 37.856 de 17.06.2020

Indisponibilidade de Bens: Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade constam no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens as seguintes ocorrências: Protocolo nº 202006.1616.01184543-IA-790; Processo nº 00009321520138160065; Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial; Data de Cadastramento: 16.06.2020 às 16:29:51, sendo a ordem emitida e aprovada por Fernando Augusto Martins Cardoso, da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos de Catanduvas - PR, foi aprovada a indisponibilidade de bens do co-proprietário **Ildomar Junior Vigo**, já qualificado. Funrejus e Emolumentos não foram recolhidos conforme ofício nº 43/2020, e serão incluídos na conta de liquidação do processo, conforme determinação da Decisão constante na SEI nº 0023.558/66-2016.8.16.6000 Em 01 de julho de 2020.

Sueli Giacomel Oficial.

R.24 M.36 - Protocolo 38.356 de 16.10.2020

Penhora: Conforme Termo de Penhora assinado digitalmente aos 23.06.2020, pelo Técnico Judiciário Fernando Augusto Martins Cardoso, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000821-70.2009.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Orlando Gruber**, qualificado no R.13, e **executados - Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo**, já qualificados, **a parte ideal de 48.400,00m² do imóvel da presente matrícula**, de propriedade dos executados, **fica penhorada em favor do exequente**. Valor da causa - R\$ 946.126,47 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme movimento 158.3 dos Autos. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 1.892,25. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 249,66 + ISS = R\$ 12,48 + FADEP = R\$ 12,48. Em 26 de outubro de 2020.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.25 M.36 - Protocolo 42.392 de 05.09.2023

Cessão de Direitos: Conforme Ofício de Cumprimento extraído dos Autos sob nº 0000875-36.2009.8.16.0065.0010, expedido aos 01.09.2023, pela técnica judiciária, Andrea Popadiuk Joly, acompanhado da Decisão expedida aos 23.08.2023, pelo juiz de direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, procedo esta averbação para constar que houve cessão de direitos, alterando o polo ativo do exequente da averbação premonitória constante na AV.16 e da penhora registrada no R.22 desta matrícula, passando ser o exequente da execução dos Autos nº 0000875-36.2009.8.16.0065.0010, o **Banco John Deere S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.884.981/0001-32 Selo Funarpen: SFR12.T5Gfv.mj4wW-YxyJA.1335q. Emolumentos - 315 VRC = R\$ 77,49 + ISS = R\$ 3,87 + FUNDEP = R\$ 3,87 + Selo = R\$ 8,00. Em 12 de setembro de 2023.

Maria Inês Dondé Zardo Escrevente e Substituta.

AV.26 M.36 - Protocolo 42.392 de 05.09.2023

Averbação: Nos termos do Ofício de cumprimento extraído dos Autos sob nº 0000875-36.2009.8.16.0065.0010, expedido aos 01.09.2023, pela técnica judiciária, Andrea Popadiuk Joly, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, fica cancelada a averbação premonitória constante na AV.16 desta matrícula. Selo Funarpen: SFR12.T5sfv.mj4wW-5xDJA.1335q. Emolumentos - 647 VRC = R\$ 159,11 + ISS = R\$ 7,96 + FUNDEP = R\$ 7,96 + Selo = R\$ 8,00. Em 12 de setembro de 2023.

segue no verso

MATRÍCULA
36



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
36

FICHA
05

RÚBRICA

VERSO

Maria Inês Dondé Zardo João Carlos Escrevente e Substituta.

AV.27 M.36 - Protocolo 42.392 de 05.09.2023

Levantamento de Penhora: Conforme Ofício de Cumprimento extraído dos Autos nº 0000875-36.2009.8.16.0065.0010, expedido aos 01.09.2023, pela técnica judiciária, Andrea Popadiuk Joly, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, fica levantada a penhora registrada no R.22 da presente matrícula. Selo Funarpen: SFRI2.T5Ufv.mj4wW-2xXJA.1335q. Emolumentos - 647 VRC = R\$ 159,11 + ISS = R\$ 7,96 + FUNDEP = R\$ 7,96 + Selo = R\$ 8,00. Em 12 de setembro de 2023.

Maria Inês Dondé Zardo João Carlos Escrevente e Substituta.

AV.28 M.36 - Protocolo 42.851 de 12.12.2023

Averbação Premonitória: Conforme requerimentos assinados aos 11.12.2023 e 21.12.2023, ambos em Blumenau - SC, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração - Cresol Integração, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.268.499/0001-61, com sede na Avenida Américo Mantovani, nº 210, Centro, Santa Lucia - PR, neste ato representada por Jorge André Ritzmann de Oliveira, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 11.985 e OAB/PR nº 58.886 e no CPF/MF nº 895.860.779-34, portador da CI.RG. nº 2436342-SSP-SC, com endereço profissional na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, 1º, 2º, 3º e 4º andares, Jardim Blumenau, Blumenau - SC, acompanhado da certidão expedida aos 07.12.2023, pela Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, assinada por Andrea Popadiuk Joly, técnica judiciária, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002143-37.2023.8.16.0065, **fica averbada sobre a parte ideal de 13.950,00m² do imóvel da presente matrícula** de propriedade de Marta Costa Alves Ferreira, qualificada no R.18, a existência da ação constante nos Autos citados e sua admissibilidade pelo Juiz, em que **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração Cresol Integração**, acima qualificada, move contra **Marta Costa Alves Ferreira**, qualificada no R.18; **Alferes da Luz Gonçalves**, portador da CI.RG nº 8.310.086-9-SSP-PR inscrito CPF/MF nº 007.662.669-58, residente e domiciliado na Rua Rolândia nº 336, no Município de Ibema - Paraná; **Boi Nobre Casa da Carne Ibema Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.048.856/0001-56, com sede na Rua Rolândia, lote nº 01, da Quadra nº 146, nº 336, Ibema-PR e **Maurício Batista**, portador da CI.RG nº 10.284.321-5-SSP-PR inscrito no CPF/MF nº 100.227.929-10, residente na Comunidade Centenário, Campo Bonito - Paraná. Valor da causa R\$ 78.874,14 (setenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 157,75 junto com o imóvel da M.4476. Selo Funarpen: SFRI2.L579v.maA4ZP-qt5Jj.1335q. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 12 de janeiro de 2024.

Sueli Giacometl Sueli Giacometl Oficial.

AV.29 M.36 - Protocolo 42.852 de 12.12.2023

Averbação Premonitória: Conforme requerimentos por instrumento particulares assinados aos 11.12.2023 e 26.12.2023, ambos em Blumenau - Santa Catarina, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração - Cresol Integração, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.268.499/0001-61, com sede na Avenida Américo Mantovani nº 210, Centro, Santa Lucia - Paraná, neste ato representada por Jorge André Ritzmann de Oliveira, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 11.985 e OAB/PR nº 58.886 e no CPF/MF nº 895.860.779-34, segue na ficha 06

CNM: 086090.2.0000036-42

Registro de Imóveis via www.rigital.org

Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel
Oficiala

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36

FICHA

06

RÚBRICA

8

FRENTE

portador da CI.RG. n° 2436342-SSP-SC, com endereço profissional na Rua Frederico Guilherme Busch, n° 87, 1°, 2°, 3° e 4° andares, Jardim Blumenau Blumenau - SC, acompanhado da certidão expedida aos 07.12.2023, pela Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, assinada por Andrea Popadiuk Joly, técnica judiciária, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 0002139-97.2023.8.16.0065, **fica averbada sobre a parte ideal de 13.950,00m² do imóvel da presente matrícula** de propriedade de Marta Costa Alves Ferreira, qualificada no R.18, a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração - Cresol Integração** acima qualificada, move contra **Marta Costa Alves Ferreira**, qualificada no R.18 e **Alferes da Luz Gonçalves**, qualificado na AV.28. Valor da causa R\$ 38.982,03 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 77,96 Selo Funarpen: SFRI2.L5y9v.mA4ZP-ktcJj.1335q. Emolumentos - 985,00 VRC = R\$ 272,98 + ISS = R\$ 13,65 + FUNDEP = R\$ 13,65 + Selo = R\$ 8,00. Em 12 de janeiro de 2024.
Sueli Giacomel Oficiala.

AV.30 M.36 - Protocolo 43.415 de 06.05.2024

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 18.03.2024 acompanhado da certidão expedida aos 25.04.2024, pela Vara Cível da Comarca de Guaraniaçu - Paraná, assinado por Renata Lisovski, analista judiciária, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0000173-63.2005.8.16.0087, **fica averbada sobre a parte ideal de 48.400,00m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Ildo Vigo e sua mulher Darlene Galvan Vigo e a parte ideal de 13.950,00m² do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Ildomar Junior Vigo e sua mulher Pollyana Cristina Fortunato Vigo**, a existência ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que **I.Riedi & Cia Ltda.**, já qualificada, representada por seu procurador Enimar Pizzatto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB n° 15.818, e CPF/MF n° 573.260.709-97, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, n° 928, no Município de Palotina-PR, move contra **Ildo Vigo, Darlene Galvan Vigo, Ildomar Junior Vigo e Pollyana Cristina Fortunato Vigo**, todos já qualificados. Valor da causa R\$ 438.103,31 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e três reais e trinta e um centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 876,21, junto com os imóveis das M.1785, M.2455 e M.8448 deste Ofício. Selo Funarpen: SFRI2.m5cPv.R54DF-bLXJk.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 06 de junho de 2024.
Sueli Giacomel Oficiala.

R.31 M.36 - Protocolo 45.959 de 23.10.2025

Penhora: Conforme requerimento assinado digitalmente aos 19.11.2025 e Termo de Penhora assinado digitalmente aos 06.09.2022, pelo Juiz de Direito Doutor William George Nichele Figueroa, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, extraído dos Autos n° 0000632-14.2017.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Natagir Terres de Lirio**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.RG. n° 3.343.561-4-SSP-PR e CPF/MF n° 453.548.129-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, n° 390, centro, Guaraniaçu - PR, e **executados - Darlene Galvan Vigo e Ildomar Júnior Vigo e Pollyana Cristina Fortunato**, já qualificados, **a parte ideal de 38.150,00m² do imóvel desta matrícula**, de propriedade segue no verso

CNM: 086090.2.0000036-42

Registre-se o documento gerado oficialmente pelo sistema eletrônico de registro de imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registre-se o documento gerado oficialmente pelo sistema eletrônico de registro de imóveis

MATRÍCULA 36



Operador Nacional
do Sistema
Nacional de Imóveis

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel
Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36

FICHA

06

VERSO

RÚBRICA

dos executados, **fica penhorada** em favor do exequente. Valor da causa - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 180,00. Selo Funarpen: SFRI2.j58Mv.F248L-kcVJT.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 26 de novembro de 2025.
Sueli Giacomel Oficial.

R.32 M.36 - Protocolo 46.127 de 25.11.2025

Penhora: Conforme requerimento particular assinado digitalmente aos 24.11.2025, acompanhado do Termo de Penhora assinado digitalmente aos 06.11.2025, pela técnica judiciária Andrea Popadiuk Joly, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0002389-33.2023.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.115.149/0001-18, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, centro, CEP: 85301-060, Laranjeiras do Sul - Paraná, devidamente representada por Jardiel Cherpinski, CPF/MF nº 036.017.859-46 e Ozires Ferdinando Machado de Campos, CPF/MF nº 987.953.171-04 e **executados - Boi Nobre Casa da Carne Ibema Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.048.856/0001-56, com sede na Rua Rolândia, nº 336, Bairro Fátima, Ibema - PR e **Marta Costa Alves Ferreira**, brasileira, solteira, direto geral de empresa, inscrita no CPF/MF nº 030.806.359-73, residente e domiciliada na Rua Rolândia, nº 336, Fátima, Ibema - PR, a **parte ideal de 13.950,00m² do imóvel desta matrícula de propriedade da executada fica penhorado** em favor da exequente. Valor da execução - R\$ 112.059,28 (cento e doze mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), atualizado até 04.11.2025. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 224,12. Selo Funarpen: SFRI2.95mwv.cw4Dv-JIpJ3.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 09 de dezembro de 2025.
Maria Inês Dondé Zardo Escrevente e Substituta.

AV.33 M.36 - Protocolo 46.230 de 11.12.2025

Cancelamento da Indisponibilidade de Bens: Conforme Ofício de Cumprimento extraído dos Autos sob nº 0000821-70.2009.8.16.0065.0027, expedido aos 05.12.2025, pela técnica judiciária Andrea Popadiuk Joly, acompanhado da Decisão expedida aos 28.11.2025, pela Juíza de Direito, Doutora Letícia Viana Barato, ambos da Vara Cível de Catanduvas - PR, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da averbação de indisponibilidade de bens constante na AV.15 desta matrícula.** Recolhido Funrejus. Selo Funarpen: SFRI2.95zvw.cw4Dv-IIUJ3.1335q. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 87,26 + ISS = R\$ 4,36 + FUNDEP = R\$ 4,36 + Selo = R\$ 8,00. Em 16 de dezembro de 2025.
Sueli Giacomel Oficial.

AV.34 M.36 - Protocolo 46.231 de 11.12.2025

Levantamento de Penhora: Conforme Carta de Adjudicação extraída dos Autos sob nº 0000821-70.2009.8.16.0065, expedida aos 19.11.2024 e assinada digitalmente aos 20.11.2024, pelo Juiz de Direito, Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, procedo esta averbação para constar que fica levantada a penhora registrada no R.13 da presente matrícula. Selo Funarpen: SFRI2.95Iwv.cw4Dv-eI9J3.1335q. Emolumentos - 647,00 VRC = R\$ 179,16 + ISS = R\$ 8,96 + FUNDEP = R\$ 8,96 + Selo = R\$ 8,00.

segue na ficha 07

CNM: 086090.2.0000036-42



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36

FICHA
07
FRENTE

RÚBRICA

Em 16 de dezembro de 2025.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.35 M.36 - Protocolo 46.231 de 11.12.2025

Levantamento de Penhora: Conforme Carta de Adjudicação extraída dos Autos sob nº 0000821-70.2009.8.16.0065, expedida aos 19.11.2024 e assinada digitalmente aos 20.11.2024, pelo Juiz de Direito, Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, procedo esta averbação para constar que fica levantada a penhora registrada no R.24 da presente matrícula. Selo Funarpen: SFR12.95ewv.cw4Dv-OifJ3.1335q. Emolumentos - 647,00 VRC = R\$ 179,16 + ISS = R\$ 8,96 + FUNDEP = R\$ 8,96 + Selo = R\$ 8,00. Em 16 de dezembro de 2025.

Sueli Giacomel Oficial.

R.36 M.36 - Protocolo 46.231 de 11.12.2025

Adjudicação: Conforme Carta de Adjudicação extraída dos Autos sob nº 0000821-70.2009.8.16.0065, expedida aos 19.11.2024 e assinada digitalmente aos 20.11.2024, pelo Juiz de Direito, Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, transitado em julgado em 10.06.2024, a parte ideal de 48.400,00m², do imóvel desta matrícula foi adjudicado à Orlando Gruber, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI.RG. nº 1.105.238-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 032.977.309-78, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 411, Apartamento 801, CEP: 88330-043, Balneário Camboriú - SC, pelo valor de R\$ 266.353,11 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Condições - as demais da Carta. Pago ITBI pela GR. nº 59/2025, no valor de R\$ 8.864,57, em 10.06.2025. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 886,46. ITR - C.N. da Receita Federal sob nº 1B24.27AE.C23N.BD50, emitida aos 10.12.2025, válida até 08.06.2026. CCIR 2025. Apresentado CAR ativo. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFR12.95Nwv.cw4Dv-ri9J3.1335q. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 1.194,42 + ISS = R\$ 59,72 + FUNDEP = R\$ 59,72 + Selo = R\$ 8,00. Em 16 de dezembro de 2025.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.37 M.36 - Protocolo 46.346 de 07.01.2026

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado digitalmente aos 07.01.2026 acompanhado da certidão expedida aos 18.09.2025, pela Vara Cível de Guaraniaçu-PR assinada digitalmente pela técnica judiciária Fabiola de Lima Martinez, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000331-20.2025.8.16.0087, fica averbada sobre a parte ideal que pertence a coproprietária Maria Costa Alves Ferreira, correspondente a 13.950,00m² do imóvel da presente matrícula, bem como, sobre os direitos que possui sobre o bem, a existência de ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que a Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Integração - Cresol Integração, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF nº 07.268.499/0001-61, com sede na Avenida Américo Mantovani nº 210, centro, CEP: 85795-000, Santa Lucia - Paraná, neste ato representada por seu procurador Jorge André Ritzmann de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 11.985 e OAB/PR nº 58.886 portador da CI.RG. nº 2436342-SSP-SC inscrito no CPF/MF nº 895.860.779-34 residente e domiciliado na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, 1º, 2º, 3º e 4º andares, Jardim Blumenau, CEP: 89810-060, Blumenau-SC, move contra Maria Costa Alves Ferreira, já qualificada, Jenelson dos Santos Chaves, portador da CI.RG nº 8.484.462-4-SSP-PR inscrito no CPF/MF nº 044.743.319-00 e Alferes da Luz Gonçalves, portador segue no verso

CNM: 086090.2.0000036-42

MATRÍCULA
36



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

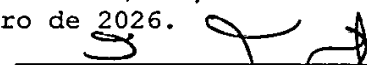
36

FICHA

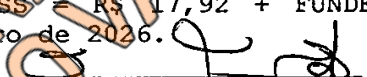
07

RÚBRICA

VERSO

da CI.RG. n° 8.310.086-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 007.662.669-58. Valor da causa R\$ 195.841,75 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 391,68. Selo Funarpen: SFRI2.x5fsv.Na4Zp-baKJm.1335q. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 19 de janeiro de 2026. Sueli Giacomel  Oficial.

R.38 M.36 - Protocolo 46.372 de 12.01.2026

Penhora: Conforme requerimentos particulares assinados digitalmente aos 12.01.2026 e 16.01.2026, acompanhado do Termo de Penhora assinado digitalmente aos 09.12.2025, pela Juíza de Direito Letícia Viana Barato, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 0002719-30.2023.8.16.0065, em que são partes: **exequente - Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF n° 80.115.149/0001-18, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n° 2328, centro, CEP: 85301-060, Laranjeiras do Sul - PR, devidamente representada por Miguel Sarkis Melhem Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional n° 36.790/OAB-PR, inscrito no CPF/MF n° 029.816.009-90, com escritório profissional na rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1811, 13° andar, centro, Guarapuava - Paraná e **executados - Boi Nobre Casa da Carne Ibema Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 28.048.856/0001-56, com sede na Rua Rolândia, n° 336, Bairro Fátima, CEP: 85.478-000, Ibema-PR, **Marta Costa Alves Ferreira**, já qualificada e **Leandro Boff**, portador da CI.RG. n° 7.406.298-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 034.868.089-90, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n° 1792, centro, no Município de Ibema - Paraná, **a parte ideal de 13.950,00m² do imóvel da presente matrícula de propriedade da executada Marta Costa Alves Ferreira fica penhorado** em favor da exequente. Valor da execução - R\$ 76.968,15 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 153,94. Selo Funarpen: SFRI2.x5fsv.Na4Zp-baYJm.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 358,33 + ISS = R\$ 17,92 + FUNDEP = R\$ 17,92 + Selo = R\$ 8,00. Em 23 de janeiro de 2026. Sueli Giacomel  Oficial.

CNM: 086090.2.0000036-42

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital